

# TRANSPORTES

---

STJ – 2ª Seção – Pauta: 28.10.2020 – 14h

RECURSO ESPECIAL Nº 1.819.826/SP e 1.823.911/PE (Tema 1035)

**Definição do prazo prescricional da pretensão de cobrança de despesas de sobre-estadia (demurrage) de contêineres fundadas em contrato de transporte marítimo.**

Relator: Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva